



PORTARIA Nº. 538/2.019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, o Sr. Marcos José Consalter de Mello, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 80, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, forte nos princípios norteadores do direito administrativo, em juízo de conhecimento e julgamento do recurso administrativo nos autos de processo administrativo nº.02/2.019, resolve:

Art.1º. REVOGAR a Portaria nº.532/2.019, em razão do provimento PARCIAL do recurso administrativo interposto pela empregada pública, nos autos supra referidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colorado-Pr., em 05 de julho de 2019.


Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal